



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.999.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.652, de 22 de novembro de 2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) destinada a aquisição de imóvel para construção de uma escola, com a seguinte discriminação:

2.0221 – Aplicação no Ensino

1067 – Aquisição de terreno para construção de uma escola
4120.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 66.000,00
R\$ 66.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0221 – Aplicação no Ensino

2032 – Transferências ao Fundo Estadual de Ensino Fundamental
3222.00.00 – Transferência à Estados e ao Distrito Federal.....R\$ 66.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

094

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.999/01).

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação